



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**  
“Palácio Noé Arnaud”

**DECRETO EXECUTIVO N.º 332, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.**

*“Revoga o Art. 2º do Decreto Executivo nº 325, de 25 de agosto de 2015, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica revogado o Art. 2º do Decreto Executivo nº 325, de 25 de agosto de 2015, que suspendia Programa Voluntário Alexandriense.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal, 25 de fevereiro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

**RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal